





# Congresso do Estado

Acta da 14.ª sessão em 22 de agosto de 1923

Dir-se a Sr. Presidente, que os proprietários dos herveiros ou exploradores delles são os mais interessados em acudir a sua propria riqueza. Mas sobre-se avulta a imprevidencia que jace ntee, e que é grande, sobretudo nas terras que ainda pertencem ao Estado e que são habitadas por estúpidos poiteiros.

Temos portanto, de estabelecer uma verdadeira tutela sobre uma riqueza que não é individual, mas do proprio Estado, para que do futuro não tenhamos de lamentar o desaproveitamento da herva-matte do ex-conceito e que já agora constitue a maior renda para o erario publico.

Por isso, a feição qe ja foi feito no Paraná e repetindo, ainda que com outras disposições que a respeito este mesmo Congresso legião, em 1919, apresento este projecto cuja leitura ha de deixar sufficientemente esclarecida a casa peis sua utilidade e pela sua necessidade. Cumpre ainda considerar que essa herva-matte valoriza o producto, cujo consumo na Argentina e no Chile não e preciso fazer resaltar.

Requerer também, Sr. Presidente, que em se tratando de um projecto urgente, o qual está assignado pela maior parte dos membros da 1.ª e 2.ª comissões, seja o mesmo disposto de impressão, affim de ser dado para a ordem do dia amanhã (Muito bem! Muito bem!)

Vae à Mesa, e lido, julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir no seguinte

### Projecto n.º 36

O Congresso Representativo do Estado

Decreta: Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a colheita de herva-matte, estabelecendo-lhe o prazo, o prazo para a poda e applicando aos infractores multas de 1800\$, e o dobro ou reincidencia, de cada arbo da herva colhida, ou podada, contra o disposto no respectivo regulamento.

Art. 2.º A fiscalização sera feita pelas repartições arrecadadoras do Estado e pelas superintendencias municipais, que poderão applicar, as multas, recolhendo as respectivas importancias ao Theouro estadual, por intermedio de seus extractos.

Art. 3.º A multa, que não for satisfeta 48 horas apes a intimação, sera cobrada executivamente.

Art. 4.º Das multas applicadas não haverá recurso administrativo.

Art. 5.º São considerados infractores a esta lei o proprietario, ou possuidor de terreno; o que locar seus servicos para fazer a colheita, por si, ou por outrem, e o que comprar a colheita para fazel-a em época vedada, ou mudar fazel-a.

§ 1.º São isentas de multa os proprietarios ou possuidores de terrenos, a cuja reveja se fizer a colheita, ou a poda, fóra da época, ou prazo estabelecido.

§ 2.º Os infractores responderão, cada um de per si, pela infração, sendo que, aos sinaploses assaniado se applicará a multa pela metade.

§ 3.º O commerciante de herva-matte que a comprar colhida, ou podada, em época ou prazo vedado, e não quizer declarar a sua procedencia, será considerado como tendo a colhida, ou podada, e sujeito a multa applicada ao caso.

Art. 6.º Será apprehendida e inutilizada, e sujeito seu proprietario a multa de 50000\$ a 200000\$, toda herva-matte que for encontrada com qualquer falsificação ou mistura para augmentar o peso.

§ unico. A casa multa applica se o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. das Sessões, 22 de agosto de 1923. Ivo d'Aguiar, Cesar P. de Souza, Arthur Costa, Luis de Faccioncelles, Gustavo Costa, Accacio Moreira. E' lido na Mesa, posto em discussão, e, sem debate, approved o seguinte

### Requerimento

Requerio seja dispensada a impressão do projecto que trata sobre a colheita e poda da herva-matte, em virtude da urgencia da materia.

28-8-923. Ivo d'Aguiar.

### 2.ª parte

São lidas e approvadas, sem debate, as seguintes resoluções finaes:

Resolução final do Projecto n.º 11

O Congresso Representativo do Estado

Decreta:

# Governo Municipal

Lei n.º 527, de 7 de Dezembro de 1923

Orçãdo a receita e fixando a despesa do Municipio de Florianópolis, para o exercicio de 1924.

## Tabella A

Licença de abertura e continuação de negocios

Qualquer ordem	1.ª	2.ª	3.ª
<b>C</b>			
Café moído (fabrica)	12000	10000	7500
Café, casa que vende café em chicanas, bebidas não alcoholicas, e vnte. doces e confeitarias	20000	18000	15000
Idem, vendendo também bebidas alcoholicas	25000	20000	18000
Café, fabrica nos districts	6000	4000	3000
Café, negocio de, anexo a outro ramo	200000		
Caçador, casa especial	15000	12000	8000
Caçador, anexo a outro ramo	700000		
Chinelos fabricantes que, sob encomenda ou não, vendendo ao comoreto, por si ou por intermediario, ou a varejo	40000	30000	20000
Calçeiro tipo laterio	10000	8000	6000
Camisas e roupas brancas fabrica de, a vapor ou electrica	1500000		
Cão, annuario agremiada	100000		
Capinaria, ou escriptorio estabelecido	50000	40000	30000
Carregador, (matricula annual)	20000		
Carros, carros e outros vehiculos, (cont. cortad-r)	300000		
Carvão de pedra, deposito de	1500000		
Casa de pasto	8000	7000	6000
Idem de penhores	2000000		
Idem de saúde	1000000		
Corveja, fabricante	10000	8000	6000
Chapea de cabeça, para homens, casa especial	12000	10000	8000
Idem, idem para senhoras, casa especial	12000	10000	8000
Idem ou idem, anexo a outro ramo de commercio a varejo	3000000		
Chapeas de sol (fabrica)	8000	7000	6000
Idem idem bengalas, (fabrica)	30000	20000	15000
Idem, idem, idem, loja	7000	6000	5000
Idem, idem, idem, loja e officina	5000	4000	3000
Idem, idem, idem, anexo a outro commercio a varejo	2500000		
Charrutaria e engraxaria, casa especial ou fabrica de	12000	10000	8000
Idem, vendendo objectos de armarinho	16000	12000	10000
Idem, anexo a outro ramo	8000000		
Cinematographo	3000000		
Club de mercancia no municipio	1500000		
Cochelras de animas de trato	1000000		
Idem idem de aluguel	300000		
Cofre ou burra, fabrica ou deposito	5000000		
Idem idem, anexo a outro ramo	4000000		
Cognac, veruoth e outras bebidas alcoholicas, fabrica	2000000		
Colchões, officina ou deposito a venda	50000	40000	30000
Comidas, torneador de	7000	6000	5000
Commissões e consignações, casa de	30000	25000	20000
Confetaria, casa especial	8000	7000	6000
Idem, vendendo comidas frias e fructas	10000	10000	8000
Idem, idem vendendo comidas e bebidas	25000	20000	15000
Idem, idem, idem vendendo também artigos para fumantes	30000	25000	20000
Idem e padaria	25000	20000	15000
Confecções de lizo, roupas brancas para senhoras e outras vestimentas ou adornos, casa especial	30000	50000	150000
Idem, idem, anexo a outro ramo	6000000		
Idem, idem licença especial para attender a domicilio	10000000		
Confettis, serpentina e outros objectos para carnava, comprehendendo lança-perfume, licença especial	5000000		
Conservas alimenticias, ameixas e outro ramo, a varejo	2500000		
Consignatarios de navios à vela, nacionaes	7500000		
Idem, idem, estrangeiros	10000000		
Contador	700000		
Contratador ou construtor de obras	150000	100000	70000
Coroas tunebres de flores artificiaes	60000	50000	40000
Idem, anexo a outro ramo de negocio	5000000		
Corretor	400000		
Cortume ou deposito de couro, no perimetro urbano	3000000		
Idem fora do perimetro urbano	2000000		
<b>D</b>			
Dentista, gabinete	600000		
Dentista, não residente	1000000		
Deposito de generos ou materias não especificados, de 70% a	2000000		
Divertimentos publicos, bailes publicos, uvalhinhos de pau ou semelhantes, tiro ao alvo, comorama, polyorama, lanternas magicas, phonographos e outros semelhantes, por tres meses ou menos	600000		
Idem, idem, por um espectaculo	120000		
Idem, idem, com estabelecimento na capital, annual	500000		
Dontador, prateador e galvanizador, ou semelhante, officina de	10000	5000	4000
Dynamite, fabrica ou deposito de	40000	30000	20000
Idem e outros explosivos, deposito fóra da cidade, mesmo em ilha ou bahia	15000	10000	7500

Art. 1.º Na criação de cavallo de adopção sangue, será applicado no Posto Zootecnico Avia Brasil e nas estações de monta dos municipios deste Estado, affim de que tenha inicio o registro das animas de puro sangue Nacional de Cavallo de Puro Sangue que nascidas no Estado no Stud Book a que se referê o decreto n.º 13.063, de 29 de maio de 1918.

Art. 2.º Sancionada a presente lei, e o Governo do Estado fará communicar a Commissão Central dos Criadores de Cavallo de puro sangue, existente no Rio de Janeiro, de adopção desse regulamento peios Postos Zootecnicos e estações de monta do Estado, affim de que tenha inicio o registro das animas de puro sangue nascidas no Estado no Stud Book Nacional.

Art. 3.º O Governo fica autorizado a crear dois premios, de um conto de reis cada um, annuaes, para os animas nascidos no Estado, de Stud Book de Cavallo de puro sangue, e que tenham sido e

maior numero de victorias nos nossos prados de corrido, a começar deste anno. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões, 18 de agosto de 1923. Luz Pinto, Ivo d'Aguiar, Accacio Moreira. Vae à sancção

## O Tempo

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Servico Federal) ESTACAO CLIMATOLOGICA DE FLORIANOPOLIS

### BOLETIM DO MEZ DE NOVEMBRO

Tempo — Em novembro houve 12 dias Bons, 11 dias Maus (dos total mente chuvosos, e 7 dias Insetos. Pressão Barometrica — A média do pressão barometrica, nesse mês foi de 761.1 mm. Temperatura — Os valores extremos, quanto a temperaturas foram: 28.4° (maxima absoluta registrada no dia 9) e 24.0° (minima absoluta, registrada no dia 21). Nebulosidade — Nesse mês houve 14 dias em que houve total ou parcial nebulosidade e 5 dias claros (do numero relativo a nebulosidade foi de 62%. Ventos — Em novembro o vento que se prou com mais frequencia, foi o Norte, em 14 dias, seguindo-se o Sul e Sueste, em 5 dias, o Nordeste, em 2 dias, e o Sudoeste e o Nordeste, em 1 dia cada um. Em dois dias diversos predominou o calmar.

Insolação — O total de insolação (horas solares) houve durante esse mês foi de 145.9 horas. Podese ainda se apresentar que a maior insolação diaria foi de 10.8 horas, no dia 18 e a menor, de 0.1 horas, no dia 16.

Chuvvas — Quanto as chuvvas, o total recolhido nesse mês foi de 58.3 mm, com a duração approximada de 23.34 horas a maior quantidade diaria registrada foi de 25.3 mm, no dia 4, com a duração approximada de 7.20 horas. A menor quantidade diaria registrada foi de 0.1 mm, no dia 13, com a duração approximada de 0.2 horas, apes. A altura total das chuvvas, excedê a normal calculada para esse mês.

Phenomenos diversos — Observaram-se os seguintes phenomenos, no decorrer do mês de novembro: Nevaa seca, em 5 dias; Trovoes e relampagos, em 4 dias; relampagos de calor (trovoada longinqua), 1 dia e chuva de pedras, em 1 dia.

## SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Administracão do sr. dr. Abolardo Luz, superintendente municipal de Florianópolis. EXPEDIENTE Requerimentos despachados MEZ DE DEZEMBRO Dia 1 Elias Jalper Elabraz, Santifica e exigencia da Directoria de Hygiene. Dia 3 Francisco Vieira de Souza Sobrinho. Deferido. Luis Goldner. Faça-se a transferencia pedida. Dia 5 Joao Baptista Berreta. Deferido. Monsenhor Francisco Topp. Deferido.

## Empresa Catharinense de Sorteios Limitada

Comunicamos aos srs. prestatistas que o primeiro sorteio da Serie Economica se realizará no dia 28 do corrente, pela Loteria do Estado de Santa Catharina, conforme disposições dos estatutos. Os diplomatas dos prestatistas residentes em Florianópolis podem ser procurados peios interessados, do dia 18 do corrente em diante, na sede da Empresa, à rua Joao Pinto n.º 4, nesta capital. Os prestatistas residentes em Estreito, Coqueiros, Barreiras, Serraria e Capoeiras podem receber seus diplomatas na casa commercial do sr. Carlos Augusto Lehmkehl, que já está de posse da necessaria documentação e autorizada a effectuar a cobrança de mensalidades. Florianópolis, 8 de Dezembro de 1923.

Victo Demosthenes Segur Fiscal do Governo Federal

Dia 6 Constantino Garofolini e Cia. Não ha que deterir. Dia 7 Belisario Bertho da Silveira. Como requer. Manoel de Oliveira Ramos. Deferido. Arthur Horacio da Rosa. Deferido. Dia 8 Carneiro Junior e Cia. Como requer. Adolpho Alfredo Goldner. Como requer. Edmund Noronha. Como requer. Delphino Miguel Costa. Inscreva-se. Dia 10 Adeolito Ferreira. Inscreva-se. Miguel Brandão. Como requer. Manoel Xavier. Como requer. Marcos José Dutra. Indeferido. Mario Moura e Cia. Como requer. Miguel Tertakach. Como requer. Victor Sansovino. Santifica a exigencia do auxiliar tecnico. Dr. Augusto Cesar Veiga. Como requer.

Dia 11 Joao dos Santos Monteiro. Como requer. J. do Roberto Santand. Deferido. Joao Damasceno. Deferido. Dia 12 Victor Sansovino. Como requer. Dia 13 Dr. Joao da Silva Monteiro Filho. Como requer. Joao Pedro de Oliveira Carvalho. Como requer.

## O CAMBIO

30 dias a vista 4 29/32 Libras 488920 Dollar 113200 Franco \$605

## HOSPITAL DE CARIDADE

Movimento no 1.ª decena do mês de Dezembro de 1923. (Homens Mulheres Total) Estancia em 13-11-1923 68 65 133 Entradas no 1.ª decena 22 14 36 Total 90 79 169 Tiveram alta 20 10 30 Falleceram 1 1 2 Para o 2.ª decena 69 68 137 Nome dos que falleceram: Gentil Soares Aranha. Maria Emilia.

PHARMACIA DO HOSPITAL Formulas avindas para as Enfermarias CONSULTORIO 311 Consultas Curativos Operações 53 7

## Secção Livre

### Agradecimentos

João Baptista Natviguen e esposa vêm, de publico, testemunhar o seu reconhecimento a aquantos coparticiparam do profundo golpe que os feriu, arrebatando do seu lar a sua sempre lembrada filha Leny; acompanhando-o nesse doloroso transo, enviando flores para o feretro e dirigindo-lhes condolencias em cartões, cartas e telegrammas. Ao sr. Dr. Carlos Corrêa, que sollicitamente empregou todos os esforços para salvar a pequena extinta testemunham sua immorredoura gratidão.

Mario Moura e Maria Idalina Alva Moura participam aos parentes e pessoas amigas o nascimento de seu filho Mario David. Florianópolis, 11-12-923.

**INDICADOR**

REPUBLICA estabeleceu esta escala para pequenos pagamentos. Cada um dá um litro e o litro de 2 rês, aos preços regulares: 1 vez, 18000—15 vezes 128000—Mes 208000.

**ADVOGADOS**

Dr. Abel e Lusa  
Acon. Floriana.  
Esc. 4 rua Visconde de Ouro Preto, 40.  
Caixa Postal, 110.  
Florianópolis.

**BANCO SUL DO ITAIBÉ**

Florianópolis.—Banco de Correspondentes em todo o Estado e no País faz todas as operações bancárias Commercias. Recebe dinheiro em depósito com as mais vantajosas condições.

**CLINICA MEDICO-CIRURGICA**

Dr. Frederico Lobato  
Consultas das 11 ás 13 horas e das 16 ás 18 horas.  
Rua Leonnyo Coelho 21. Atende a chae e a noite a qualquer hora do dia ou da noite

Vende-se o Auto n. 29 em perfeito estado, por preço muito baixo. Tratar com o proprietario, Apostolo Paschoal, Rua Conselheiro Mafra n. 41.

**ABILIO MAFRA**

Contracta qualquer construcção. Pode ser procurado na Rua Bocayuva 67

**C. N. N. Costeira**



Esta Companhia possui no Rio de Janeiro, Armações Gruesas á disposiçao de seus embarcadores e recobedores para o efeito de Warrants

**Paquete ITAUBA**

Chegará do sul, sabado, 15 do corrente, seguindo para os portos de Paranaíba, Santos, Rio de Janeiro, Victoria, Bahia, Alagoas e Recife.

**Paquete ITAPURA**

Chegará do norte, domingo, 16 do corrente, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

**A VISO**

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe á disposiçao dos srs. embarcadores neste porto, sua armazem e lanchas auxiliares para as mercadorias serem embarcadas em seus vapores, correndo as despesas de armazenagem em transito, por conta desta Companhia.

Previne-se aos srs. passageiros que esta Agencia só dá bilhete de passagem diante da apresentaçao de attestado de vacinacão.

Cargas até a vespera da sahida dos paquetes.

Para mais informaçoes na Agencia da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 28, com o agente: Leonel Luz

**E. N. N. Hoepcke**

**PAQUETE ANNA**

Sahirá no dia 16 de corrente, ás 7 horas da manhã, para Itajubá

**PAQUETE MAX**

Sahirá no dia 17 de corrente, ás 9 horas da noite, para Laguna.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

**OS AGENTES**

Para mais informaçoes com os Agentes: Leonel Luz e Carlos de Castro

**CREME DE BELLEZA "Oriental"**

Embranquece, amaciza o acotina a cutis, dando-lhe a transparençia natural da juventude.  
**LADY**, é o melhor pó do arroz

**DEIXA-ME GRITAR?**

Ja conheço VV. SS. as famadas Marcas de Cervejas

**Pelotense Preciosa Pilsen**  
Clara Preta Clara

**São as melhores**

Productos Especiais da Comp. Cervejaria Ritter  
Envie seus pedidos ao nosso Representante Geral

**Conrado Stumbo**

Ponta Grossa—Caixa Postal, 186, Estado Paraná

**REPUBLICA**

**ASSIGNATURAS**

Anual:	
Interior e Estados	248000
Estrangeiro	368000
Semestral:	
Interior e Estados	138000
Capital:	
Anno	235000
Semestre	128000
Trimestre	78000

**Annuncios**

Os annuncios, a qualquer prazo, serão feitos mediante ajuste e pelos preços mais reduzidos possíveis.

**Indicador**

Contham a ser feitos os pequenos annuncios desta secção pelos preços de:

Uma vez, 18000—15 vezes, 128000  
1 mês, 208000

**GABINETE TYPOGRAPHICO**

— DA —  
**«REPUBLICA»**

Typographia, pautaçao e riscacão, encadernaçao e brochura

Dispõe dos mais modernos aparelhos e de pessoal habilitado para a execuçao de todos os trabalhos concernentes ao ramo, com perfeiçao e brevidade

Preços modicos

**Promessa**

Uma senhora que soffreu longos annos de horrivel bronchite asthmatica e anna sua irmã, de rebelde e pertinaz tosse, no pro. emp. mento de uma promessa, offerecem-se a ensinar gratuitamente ás pessoas que soffrem de idêntico mal o remedio que se curou. Pede-se ás pessoas curadas que transmitiram esta noticia ao que soffreu, Carlos e Sra. Adelia Rocha, caixa postal n. 142 Torre Alegre.

**Vende-se**

800 cabeças de gado vacum especial para criar, sendo todo cruzado com hollandez, trata-se com o proprietario Carlos N. Posta, em S. José.

**Casa a venda**

Vende-se a casa n. 21 da Rua Me nino Deus. Trata-se á rua Silva Za dia.

**Aos fumantes**

Compram-se as carteiiras vazias dos famosos cigarros «Kyes-me» e «Anora» a 20 rês, cada carteira. Rua Congelheiro Mafra 43 Escriptorio.

**Compra-se**

Moveis antigos e objectos de prata vellos. Informaçoes nesta redacção.

**DORLY**

Ret dos sabonetes  
**LADY**, é o melhor pó do arroz

**LADY**

é o melhor pó de arroz e não é o mais caro

**Empresa Catharinense de Sorteios Limitada**



Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal  
Carta Patente da Delegacia Fiscal do Governo Federal em Santa Catharina

SE'DE.—RUA JOÃO PINTO N. 4 CAIXA POSTAL N. 49

End. telegraphico: ENCASOLI—FLORIANOPOLIS

**Serie economica**

**MENSALIDADE 2\$500**

SORTEIOS MENSAES PELA LOTERIA DE SANTA CATHARINA

350 premios mensalmente, pago integralmente com qualquer numero de prestamistas.

Prazo fixo de 100 mezes para a devoluçao total das mensalidades pagas, com juros de 10 %

Remissao dos diplomas por fallecimento dos prestamistas.

Tabela de premios mensaes:

2 premios de	5000\$000
2 . . . . .	1000\$000
2 . . . . .	500\$000
6 . . . . .	200\$000
18 . . . . .	50\$000
20 . . . . .	20\$000
300 . . . . .	10\$000

Autorizada a acceptar transferencias de outras empresas, sem prejuizo, para os srs. prestamistas, das importancias que tenham pago.

**LOTERIA DO ESTADO**

— DE —

**Santa Catharina**

Distribue 75 % em premios

14 DE DEZEMBRO DE 1923 A'S 14 HORAS

**141 EXTRACÇÃO PLANO P**

18.000 bilhetes a 8\$000 144.000\$000  
menos 25 ojo 86.000\$000  
75 ojo em premios 108.000\$000

**PREMIOS**

1 premio de	30.000\$000
1 . . . . .	3.000\$000
1 . . . . .	2.000\$000
4 premios de	4.000\$000
8 . . . . .	4.000\$000
32 . . . . .	6.400\$000
39 . . . . .	9.500\$000
760 . . . . .	15.200\$000
18 3 U. A. 1º premio a	50\$000
18 3 . . . . .	50\$000
18 3 . . . . .	50\$000
180 2 . . . . .	20\$000
180 2 . . . . .	20\$000
180 2 . . . . .	20\$000
1000 milhares de 1º . . . . .	20\$000
2.500 PREMIOS	RS. 108.000\$000

Do premio maior se deduzirá 5 % para pagamento dos numeros anteriores e posterior  
**OS PREMIOS PRESCREVEM SEIS MEZES DA DATA DA EXTRACÇÃO**

**Os bilhetes são divididos em decimos**

A gerencia da Loteria de Santa Catharina, obedece a direcção do Socio **ANGELO M. LA PORTA**, que foi durante seis annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

**OS CONCESSIONARIOS La Porta & Visconti**

**Administração**

**Florianópolis RUA DEODORO N. 14 Florianópolis**

N. B. — Os sócios componentes da firme concessionaria da Loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotericas.